



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 9/2025**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, providências quanto a limpeza da calçada na lateral da Escola Municipal Pólo Mariza Ferzelli.

### JUSTIFICATIVA

A referida área encontra-se com acúmulo de sujeira, mato e possíveis resíduos, dificultando a passagem de pedestres, especialmente alunos, pais e funcionários da escola. Além disso, a limpeza contribuirá para a segurança e acessibilidade, prevenindo riscos de quedas e outros incidentes.

**Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

